



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 27ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 34ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais no dia 11 de outubro de 2018, quinta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Às treze horas e cinquenta minutos do dia onze de outubro de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Obras e Serviços Públicos, com a presença dos Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Donizete Martins de Aguiar, Fábio Pereira Vieira, Geraldo Fonseca Neto, Jerônimo Sebastião de Oliveira, João Batista de Moura Júnior, Marcelo Rodrigues de Freitas e Rogério Ferreira dos Santos. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior e a Assessora Parlamentar. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, verifica-se a presença do Sr. Vladimir, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município, de três servidores municipais, sendo dois do DEMAÉ, que trabalham na estação de tratamento de esgoto e um porteiro. Os servidores explicam que a previsão constante no Projeto de Lei Ordinária nº 17/18 de 12 horas trabalhadas por 36 horas de descanso não deve ser aplicada para os servidores da ETE, já que trabalham de forma sistematizada e sem qualquer problema entre Direção e servidores. Informam que trabalham 16 horas extras mensais e que somente recebem por 8 horas, não existindo banco de horas e que o Diretor já informou que a Autarquia não possui condições de pagar pelas outras 8 horas trabalhadas. Os direitos dos servidores são esclarecidos pela Assessora Parlamentar. Com a presença do Diretor do DEMAÉ, Sr. Agostinho, lhe é informado o inconformismo dos servidores em relação ao horário de trabalho que está descrito no projeto. É questionado pelos Vereadores a efetiva necessidade de passar o horário dos servidores da ETE para 12x36, já que os direitos a horas extras deles já não é pago na integralidade e que o sistema trabalhado atualmente já atende a suas necessidades. O diretor informa que não há prejuízo a autarquia no caso dela não ser abrangida pelo projeto recebido por esta Casa. O servidor cujo cargo é porteiro informa que o serviço prestado pelos porteiros - quatro servidores ocupantes deste cargo, sendo três concursados e um contratado - deveria ocorrer de forma intercalada em relação ao horário noturno e diurno, já que a noite é pago hora extraordinária, o que melhora o vencimento. Como apenas um servidor ocupante deste cargo está presente, é solicitado ao Sr. Vladimir que verifique com os demais servidores a situação colocada pelo servidor presente e, em sendo o caso, que todos compareçam nesta Casa para expor seus anseios; fato que deverá ocorrer também com os demais servidores abrangidos pelo projeto. Foi informado para os presentes que ocorreu audiência pública no dia primeiro e que nenhum servidor nem mesmo o Sr. Vladimir, expôs opinião contrária ao projeto, somente agora estão questionando, porém como ainda não ocorreu primeira discussão e votação Plenária serão todos ouvidos. Agradecida a presença de todos, imediatamente inicia-se a leitura da Ata da 26ª Reunião de Comissões, que é declarada aprovada. Passa-se à leitura dos Projetos em pauta: **Projeto de Lei Ordinária de Iniciativa do Poder Legislativo nº 06/2018**, que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Municipal publicar em sua página eletrônica oficial e demais canais eletrônicos de comunicação que utiliza, os editais de qualquer natureza*”. **Projetos de Lei Ordinária de iniciativa do Poder Executivo nº 16/2018**, que “*Altera a Lei Municipal nº. 1.808/2015 que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e do Fundo Municipal*



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

e *Direitos do Idoso.*”; **PLO nº 17/2018**, que “*Institui e regulamenta a jornada de trabalho no regime 12x36 no âmbito do funcionalismo público municipal, no que menciona*”. **PLO nº 18/2018**, que “*Institui o Conselho Municipal de Cultura no que menciona*”, **PLO nº 22/2018**, que *Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lima Duarte para o Exercício financeiro de 2019.*”, **PLO nº 23/2018**, que “*Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2018 no valor de R\$ 255.000,00 e dá outras providências.*”; **PLO nº 24/2018**, que “*Cria o Fundo Municipal de Esportes de Lima Duarte, no que menciona.*” e **PLO nº 25/2018**, que “*Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2018 no valor de R\$ 2.063.000,00, na forma que menciona.*” **Em relação ao PLO nº 16/2018**, após análise técnica do projeto e leitura comparativa entre a Lei em vigor e alteração pretendida, é apresentado primeiro relato favorável, que é aprovado pelos demais membros das comissões, tornando-se parecer que deverá ser encaminhado para leitura em Plenário, subsidiando sua primeira discussão e votação. Para adequar a alteração que se pretende é solicitado o encaminhamento de Ofício para Secretária de Assistência Social, visando esclarecer se os parágrafos do art. 3º atualmente em vigor serão mantidos, já que não foram mencionados no art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 16/2018. **Em relação ao PLO nº 17/2018**, será aguardada reunião com os demais servidores envolvidos no projeto, visando analisar a necessidade de se apresentar novas emendas ao projeto. Portanto os Relatores informam que emitirão parecer após referida reunião. **Em relação ao PLO nº 18/2018**, verifica-se ter ocorrido primeira discussão e votação do projeto. Não havendo dúvidas a serem esclarecidas é apresentado o segundo relato favorável, que é aprovado pelos demais membros das comissões, tornando-se parecer que deverá ser encaminhado para leitura em Plenário, subsidiando sua segunda e última discussão e votação. **Em relação ao PLO nº 22/2018**, aguarda-se realização de audiência pública, conforme determinação da LOM. **Em relação ao PLO nº 23/2018**, após primeira discussão e votação do projeto em Plenário, retorna para nova análise e, não subsistindo dúvidas a serem esclarecidas é apresentado o segundo relato favorável, que é aprovado pelos demais membros das comissões, tornando-se parecer que deverá ser encaminhado para leitura em Plenário, subsidiando sua segunda e última discussão e votação. **Em relação ao PLO nº 24/2018**, é feita análise técnica e apresentado primeiro relato favorável, que é aprovado pelos demais membros das comissões, tornando-se parecer que deverá ser encaminhado para leitura em Plenário, subsidiando sua primeira discussão e votação. **Em relação ao PLO nº 25/2018**, é feita análise técnica e após esclarecimento de dúvidas é apresentado primeiro relato favorável, que é aprovado pelos demais membros das comissões, tornando-se parecer que deverá ser encaminhado para leitura em Plenário, subsidiando sua primeira discussão e votação. Visando aclarar os valores e o orçamento neste final de ano, já que ocorreram diversas mudanças realizadas por meio de abertura de créditos adicionais aprovados por esta Casa em seu conteúdo original, é solicitado o encaminhamento de Ofício para o Contador do Município, para seu comparecimento na próxima reunião de Comissões. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e dez minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -